



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO Nº 02/2026

Projetos Embrapii - Gotiva e Zaori

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ESPECIALISTA CONVIDADO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação com vistas a atuar nos seguintes projetos desenvolvidos em parceria com as empresas GOTIVA e ZAORI para os seguintes projetos, respectivamente: *GovIA: Inteligência Artificial Integrada para Otimização de Processos e Análise Documental e Serviços Urbanos Inteligentes: Dashboards Integrados e Computação na Borda*. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender os objetivos dos projetos acima mencionados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de graduação, pós-graduação nos projetos GovIA: Inteligência Artificial Integrada para Otimização de Processos e Análise Documental e Serviços Urbanos Inteligentes: Dashboards Integrados e Computação na Borda.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 8 (oito) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS



2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. **01 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** bolsista de graduação, perfil *Inteligência Artificial*.

2.1.2. **01 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** bolsista de pós-graduação, perfil *Inteligência Artificial*.

2.1.3. Os valores das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;



- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 30 (trinta) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES



- 5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **16 de março de 2026 a 21 de março de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio de informações através do preenchimento do formulário no endereço <https://forms.gle/hEAY4QmUmYC3d7Cs6>. Caso o aluno queira se candidatar a mais de uma vaga, é necessário preencher o formulário mais de uma vez, sendo uma para cada vaga pretendida. É mandatório anexar os seguintes documentos: CV, CV Lattes, histórico escolar (caso aluno).
- 5.2.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4.** Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5.** Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6.** As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1.** O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.



- 6.2.** O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e (3) entrevista.
- 6.3.** Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4.** A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **23 março de 2026**.
- 6.5.** A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a média das notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 7.1.1.** **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **01 de abril de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.



8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar fred@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 16 de março de 2026

Frederico Araujo da Silva Lopes

Matrícula SIAPE nº 2510306

Daniel Sabino Amorim de Araújo

Matrícula SIAPE nº 1669545

Coordenadores dos Projetos

ANEXO I

PERFIL 1 - Graduação: Inteligência Artificial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.500,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento na área da Computação ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Conhecimentos em visão computacional, processamento de linguagem natural, aprendizado profundo e manipulação de dados multimodais. Noções com modelos de descrição de imagens (VLMs), grandes modelos de linguagem (LLMs) e sistemas multi-agentes. Habilidades em programação com Python, utilizando bibliotecas como TensorFlow, PyTorch, OpenCV, Hugging Face e LangChain. Conhecimento Experiência no desenvolvimento de APIs. Conhecimentos em ferramentas de anotação de vídeo e texto, versionamento de código com Git, e experiência com frameworks e bibliotecas adicionais, como scikit-learn.



	Desejáveis: Experiência no uso de APIs como Google Cloud Vision e OpenAI API. Experiência com modelos multimodais e construção de aplicações utilizando RAG.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de software no referido projeto.
Documentos exigidos	• Histórico acadêmico • Currículo Lattes • Curriculum Vitae

PERFIL 2 - Pós-graduação: Inteligência Artificial	
Tipo de bolsa	Bolsa de pós-graduação
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 4.080,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Pós-graduação em andamento na área da Computação ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Conhecimentos sólidos em processamento de linguagem natural



	(PLN), grandes modelos de linguagem (LLMs) e técnicas de IA generativa aplicadas à análise, classificação, extração de dados e sumarização de documentos. Experiência com arquiteturas de agentes inteligentes e sistemas multi-agentes para automação de tarefas. Habilidades em programação com Python, utilizando bibliotecas e frameworks como Hugging Face Transformers, LangChain e similares. Experiência no desenvolvimento e integração de APIs RESTful, incluindo conexão com sistemas legados. Conhecimentos em Retrieval-Augmented Generation (RAG) e técnicas de prompting avançado. Familiaridade com versionamento de código com Git e práticas de desenvolvimento colaborativo. Liderança de equipes para o desenvolvimento de pesquisa e soluções de PD&I. Desejáveis: Experiência com APIs de provedores de LLMs (OpenAI API, Google Gemini, Anthropic, etc.). Vivência em projetos de transformação digital no setor público ou análise de documentos processuais e administrativos. Experiência com provas de conceito (PoCs) e validação de soluções em ambientes operacionais. Conhecimentos em interoperabilidade de sistemas, segurança da informação e controle de acessos.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de software no referido projeto.
Documentos exigidos	• Histórico acadêmico da pós-graduação e graduação • Currículo Lattes • Currículo Vitae

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
16/03/2026	A partir das 0h	Início das inscrições	Formulário
21/03/2026	Até às 23h59	Fim das inscrições	Formulário
23/03/2026	Até às 23h59	Homologação das inscrições	Publicação no Portal do IMD e Notificação por email cadastrado
25/03/2026	Até às 23h59	Divulgação da análise curricular	Publicação no Portal do IMD e Notificação por email cadastrado
26/03/2026	A combinar	Início da fase de entrevistas	Videoconferência
31/03/2026	Até às 23h59	Final da fase de entrevistas	Videoconferência
A partir de 01/04/2026		Divulgação do resultado do processo seletivo	Publicação no Portal do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através dos e-mails fred@imd.ufrn.br e daniel@imd.ufrn.br



**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

